

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

Aos trinta dias do mês de setembro de 2021, às 10 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Reunião Extraordinária, sob a presidência do vereador Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Logo após foi solicitada a chamada dos vereadores, constatando-se a presença de todos. Em turno único e redação final Emenda Modificativa nº 001/2021, de autoria do vereador Juliano Mafra Gonçalves, ao Projeto de Lei nº 2.131/2021. Após a leitura a Emenda foi levada ao Plenário para discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar foi colocada em votação sendo aprovada por todos os vereadores. Neste momento, a pedido do Presidente, o assessor especial, Senhor Frederico Augusto de Melo Camilo, realizou esclarecimentos sobre as possíveis situações, previstas no Regimento Interno da Câmara, em que o Presidente da Mesa Diretora vota na matéria em tramitação. Na ocasião realizou leitura de trechos do Regimento Interno e do parecer jurídico para o Projeto de Lei referente a municipalização da Escola Estadual Conselheiro José Joaquim da Rocha. Ao final destacou que o Presidente da Câmara, Senhor Reginaldo Wanderson, não havia optado por abster-se de votar no Projeto, uma vez que pelas regras regimentais ele não poderia votar na matéria, exceto se houvesse ocorrido um empate na votação. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº 2.131/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, visando a municipalização da Escola Estadual Conselheiro José Joaquim da Rocha e dá outras providências. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Neste momento o vereador Anderson da Silva Tavares discorreu sobre o Projeto alegando que em sua opinião o principal autor do mesmo era o Governador do Estado de Minas Gerais. Finalizando destacou importância de se escolher representantes políticos que defendam e valorizem o serviço público. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar o Projeto foi colocado em votação. Neste instante o vereador

Anderson informou que iria abster-se da votação do mesmo. Prosseguindo a votação o Projeto de Lei foi aprovado em 2º turno e redação final por 6 votos favoráveis, uma abstenção do vereador Anderson da Silva Tavares e um voto contrário do vereador Juliano Mafra Gonçalves. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei Complementar nº 2.133/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei nº 2.042, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providências”. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei Complementar foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei Complementar nº 2.134/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Complementar nº. 2.140, de 29 de Junho de 2010, que Dispõe sobre o Plano geral de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos do município de Rio Piracicaba”. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei Complementar foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei Complementar nº 2.135/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Atualiza valores da tabela do art. 11 da Lei Complementar nº 2.319, de 27 de março de 2017, e dá outras providências”. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro

da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei Complementar foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei Complementar nº 2.136/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Complementar nº. 2.141, de 01 de Julho de 2010, que Dispõe sobre a organização, a estrutura orgânica e os procedimentos da Administração Direta do Município de Rio Piracicaba”. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei Complementar foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei Complementar nº 2.137/2021, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal que “Altera o anexo I, III e IV da Lei nº. 2.171, de 11 de abril de 2010, que “Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, e dá outras providências”. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei Complementar foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Momento seguinte o vereador Antônio de Pádua Guedes justificou seu voto favorável ao Projeto de Lei nº 2.131/2021. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. A presente ATA será levada ao Plenário, e, se aprovada pela maioria dos vereadores será publicada.

Sala de sessões, 30 de setembro de 2021.

Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo
Presidente

Sebastião Rômulo Linhares
Vice-Presidente

Dirlene Aparecida Tomaz
1ª Secretária

Anderson da Silva Tavares
2º Secretário

Vereadores:

Antônio Augusto Bueno Mafra

Antônio de Pádua Guedes

Eraldo Pedro da Silva

Juliano Mafra Gonçalves

Leon Fátima de Almeida